



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx P. 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 942

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as comemorações alusivas ao "40º Aniversário da Revolta dos Colonos", ocorrida no Sudoeste do Paraná;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ponto Facultativo em todo território do Município, no dia 10 do mês em curso.

**Artigo 2º** - O presente Decreto não abrangerá os serviços municipais considerados essenciais, tais como, Saúde e Limpeza Pública.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e sete.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

